

PORTARIA N.º 1162/2022 - REITORIA/UNESPAR

(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 250/2023 - REITORIA/UNESPAR)

Designa os membros do Comitê Institucional de Acompanhamento das Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no inciso XIX do Art. 11 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como o processo digital nº 19.092.601-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Comitê Institucional de Acompanhamento das Políticas de Formação de Professores para a Educação Básica da UNESPAR**, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	RG
Maria Ivete Basniak (Presidente) (Alterado pela PORTARIA 250/2023 - REITORIA/UNESPAR)	Representante da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	7.XXX.961-7
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath (Presidente) (Incluído pela PORTARIA 250/2023 - REITORIA/UNESPAR)	Representante da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	10. XXX.997-3
Andréa Sérgio Bertoldi	Representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH)	8.XXX.265-1
Carlos Alexandre Molena Fernandes	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	5.XXX.814-0
Rosimeire Darc Cardoso	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	1.XXX.884-4
Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica	5.XXX.804-2



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ana Carolina de Deus Bueno Krawczyk	Coordenadora Institucional do PIBID	12.XXX.920-0
Jose Ricardo dos Santos	Representante dos Centros de Área	3.XXX.805-3
Gisele Miyoko Onuki	Representante da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CES/SETI)	7.XXX.928-7

Ricardo Jose Brugnago	Representante da Rede Municipal de Educação de União da Vitória (PR)	8.XXX.595-0
Giselli Mocelin Martins	Representante da Rede Estadual de Educação (SEED/NRE) de Paranaíba	8.XXX.369-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria N.º 084/2020 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora